

MATRÍCULA

34.613

FICHA

1

Santos, 31 de janeiro de 1983

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento designado sob nº 61, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do prédio denominado Residencial Uirá, à rua Frei Francisco Sampaio nº 231, confrontando pela frente com o hall de entrada, escadarias e poço dos elevadores, do lado direito com o apartamento 62, do lado esquerdo com a área livre de recuo lateral e nos fundos com a área livre de recuo frontal do prédio, tendo dito apartamento a área útil de 112,84 ms²., área comum de 48,11 ms². e área total de ... 160,95 ms²., pertencendo-lhe uma fração ideal de 2,739% no terreno que se acha perfeitamente descrito e caracterizado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:**- MAGIFE = COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA, com sede em Santos, CGC 47.777.081/0001-02.- **REGISTRO ANTERIOR** = M. 23.786.-

O 16º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 34.613.-

DATA - 31 de janeiro de 1983.-

TRANSMITENTE:- MAGIFE = COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIMITADA, já qualificada.- **ADQUIRENTE:**- VALMIR PRATAS GUIMARÃES, brasileiro, CIC 020.754.238-49, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens, - anteriormente à Lei 6.515/77, com REGINA HELENA DA SILVEIRA GUIMARÃES, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 9 de junho de 1982, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$... 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 2 - 34.613. (cadastro municipal)

DATA:- 26 de abril de 1995.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 68.035.038.021.

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA

MOITA FILHO, escrevente.

R. 3 - 34.613. (venda e compra)

DATA:- 26 de abril de 1995.

Pela escritura de 06 de abril de 1995, lavrada no 10º. Cartório de Notas de Santos, livro 79, fls. 086, os proprietários VALMIR PRATAS GUIMARÃES e sua mulher REGINA HELENA DA SILVEIRA GUIMARÃES, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela dentista, portadores das Cédulas de Identidade-RG nos. 3.972.596-SSP/SP e 14.339.309-

FICHA

1

MATRÍCULA

34.613

MATRICULA

34.613

FICHA

1

VERSO

SSP/SP, CIC. nos. 020.754.238-49 e 078.034.514-20, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Presidente Wilson, no. 78, apto. 131, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula a **LUIZ FERNANDO MACHADO RUIVO**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DANIELLE COPELLO RUIVO**, brasileiros, ele aeronauta, ela secretária, portadores das Cédulas de Identidade-RG nos. 17.751.226-SSP/SP e 3.938.991-SSP/SP, CIC. nos. 083.683.898-01 e 512.636.455-34, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Oswaldo Cruz, no. 479, apto. 802, pelo preço de R\$ 2.650,91.- Valor Venal R\$ 60.679,99.

REGISTRADO POR: Guilherme da Costa Moita Filho **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

AV. 4 - 34.613. (retificação)

DATA:- 21 de agosto de 2.000.

Nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, celebrado nesta cidade, aos 26 de julho de 2.000, instruído com cópia autenticada da carteira de identidade de **DANIELLE COPELLO RUIVO**, procedo esta averbação para constar corretamente que a mesma é portadora do RG. n.º. 36.027.290-3-SSP/SP, e não como consta do R. 3, desta matrícula.-

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**, escrevente.

R. 5 - 34.613. (venda e compra)

DATA:- 21 de agosto de 2.000.

Pelo instrumento particular referido na AV. 4, os proprietários **LUIZ FERNANDO MACHADO RUIVO** e sua mulher **DANIELLE COPELLO RUIVO**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Frei Francisco Sampaio, no. 231, apto. 61, anteriormente qualificados, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula a **ENIO FREIRE GIL**, bancário, portador do RG. no. 14.313.961-7-SSP/SP e do CPF. no. 057.159.428-02 e sua mulher **LILIA FRANCESCHINI GIL**, do lar, portador do RG. no. 13.356.722-9-SSP/SP e do CPF. no. 080.494.038-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Pedro Lessa, no. 2.689, apto. 32, Embaré, pelo preço de R\$ 98.000,00. Valor Venal - R\$ 83.827,80.-

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA**, escrevente.

R. 6 - 34.613. (hipoteca - 1º grau)

DATA:- 21 de agosto de 2.000.

Pelo instrumento particular referido no R. 5, os adquirentes **ENIO FREIRE GIL** e sua mulher **LILIA FRANCESCHINI GIL**, anteriormente qualificados, "HIPOTECARAM" o imóvel desta matrícula a

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

MATRÍCULA
34.613FICHA
2

Santos, 21 de agosto de 2000

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 34.613) -

favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, lotes 3 e 4, quadra 4, inscrita no CGC/MF. sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 38.000,00, que se comprometem a pagar no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SACRE, à taxa de juros nominal de 12,0000% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a., vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo o valor do encargo mensal na data do contrato de R\$ 631,80, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA,
escrevente.

AV. 7 - 34.613. (cancelamento de hipoteca) -

DATA:- 03 de fevereiro de 2.009.

Nos termos do instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 04 de agosto de 2.008, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no. 06, nesta matrícula.-

AVERBADO POR: Alessandro Hermida Lopes ALESSANDRO HERMIDA LOPES,
escrevente autorizado.

MATRÍCULA
34.613FICHA
2